



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0703 - PARNAMIRIM, RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 1891, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ – matrícula 1007 - Presidente; MARIALINAURA DE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 – Secretário; JOSILENE GUIMARÃES DE PAIVA – matrícula 3065 – Membro e ROSIMAR DE CARVALHO ANTÔNIO MOREIRA – matrícula 9686 – Membro, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego do Servidor FABIOLA REJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8187.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 1896, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA LÚCIA DA SILVA SALES de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Manutenção de Sistemas, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 31 de outubro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1899, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Ofício 784/2013 do Tribunal de Justiça do Estado – TJRN do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição à servidora ANA LÚCIA DA SILVA

SALES, Mat. 8487, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente, para desempenhar suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado – TJRN do Estado do Rio Grande do Norte.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 01 de novembro de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 1900, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear LUIZ QUINTINO SOARES FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Manutenção de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 01 de novembro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
SEARH

### PORTARIA Nº 900/2013, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Ana Mara de Moura, matrícula nº 3775, Professor de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua “Mãe”, pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 835 de 08/10/2013, no período de 02/09/2013 a 31/10/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATOS  
GACIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº006/2013 PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SELECIONADAS DESTE MUNICÍPIO, NO ANO DE 2013.

PROCOLO Nº.247987 /2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim e o Clube de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

OBJETO: Conjugação de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parceria com vista à aplicação do PROERD, nas escolas selecionadas no Município de Parnamirim.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 30 de julho de 2013.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito de Parnamirim/RN e Ricardo Luiz de Albuquerque Costa – Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do RN.

EXTRATOS  
SEMOP

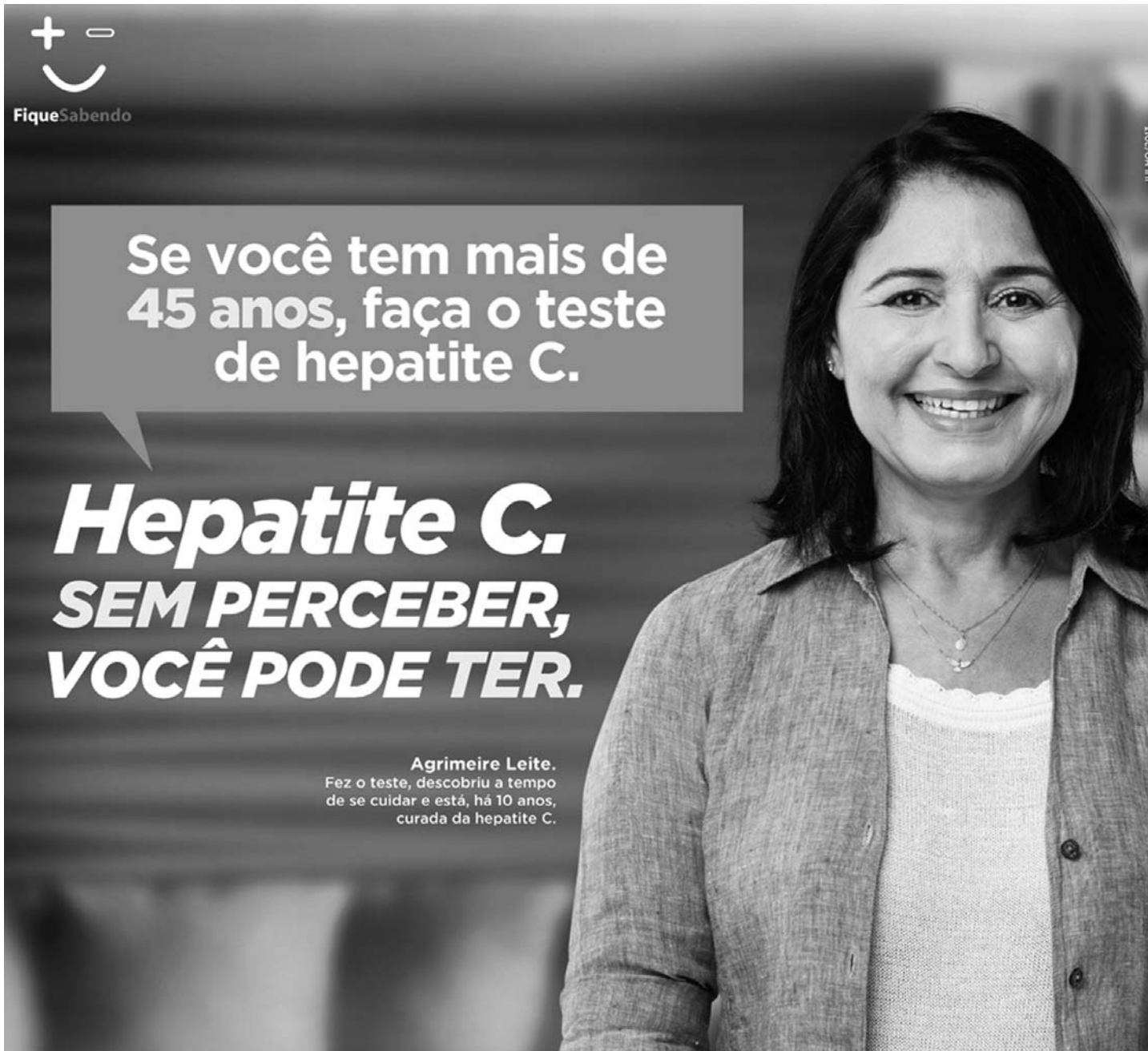
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.702.157/0001-12 – OBJETO: Serviços de Contratação de Consultoria para Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico e Executivo de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cajupiranga, Nova Esperança, Vale do Sol, Coophab e Parque das Árvores - Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 703.470,22 (setecentos e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2012 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: OGU; Termo de Compromisso nº 0351132/08/2011/MCIDADES/CEF Dotação Orçamentária: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 17.512.008.1053 – Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2013.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento



**FiqueSabendo**

Se você tem mais de **45 anos**, faça o teste de hepatite C.

**Hepatite C.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.**

Agrimeire Leite.  
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

JULHO/2013